



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA VIZOTTO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BAPTISTA VIZOTTO.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Família Vizotto.

Excelentíssimo Senhores Vereadores;

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor José Baptista Vizotto, no último dia 24 do corrente mês, aos 56 anos de vida. É com profundo sentimento que expresso pesar pelo seu falecimento.

A sua morte certamente deixa profundas saudades no seio de sua família. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio.

A saudade será imensa a todos, mas, principalmente, aos seus filhos Vanessa e Marcos, dessa forma, teremos em mente que a partir de agora a mão de Deus lhe cobrirá com a paz merecida.

Solicito que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao senhor José Baptista Vizotto, constando em Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR externando nossos sinceros sentimentos por lastimável perda. Quê do deliberado seja dado ciência a Família enlutada.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 27 de Maio de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador – PSDB
Vice-Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

